

03 MAR 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 222/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
REVITALIZAR E DESENVOLVER
ESTUDOS PARA EQUIPAR E
ESTRUTURAR O PARQUE
MUNICIPAL DO AREÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Parque Natural Municipal do Areão é uma unidade de conservação inserida no centro da área urbana de João Monlevade, MG, com área de 24,44 ha (vinte e quatro hectares e quarenta e quatro centiares), implantada com objetivo inicial de controlar enchentes que atingiam o centro da cidade e posteriormente destinada a oferecer à comunidade um espaço de uso coletivo, para preservação e educação ambiental, área de recarga de aquíferos, eventos culturais, esportivos, recreativos, turísticos e de lazer, consoante se infere do Decreto Municipal no. 34/2012;

CONSIDERANDO que a localização do Parque torna suas vias de acesso passíveis de utilização como rotas alternativas de trânsito aos bairros limítrofes, promovendo intenso fluxo de pessoas sem qualquer tipo de controle de acesso, acelerando a deterioração do espaço, também com atos de vandalismo;

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação do Parque do Areão para seu efetivo uso pela comunidade;

RESOLVE :

Art. 1º - Criar Comissão Especial com objetivo de desenvolver estudos que subsidiarão um termo de referência para implementação de equipamentos e estruturas diversas no Parque Municipal do Areão, composta por um representante da Secretaria de Meio Ambiente, um representante da Secretaria de Serviços Urbanos, um representante da Procuradoria Jurídica do Município e um representante da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º - Nomear o sr. GERALDO MAGELA GONÇALVES como presidente da comissão e como coordenador dos trabalhos de revitalização do local, preparando-o para receber as obras que equiparão o Parque.

Art. 3º O presidente da Comissão deverá providenciar a formalização de convite aos demais membros que irão compô-la, em até cinco dias após a publicação deste, os quais terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar propostas.

Art. 4º A Comissão estará ligada e responderá diretamente ao gabinete do Prefeito Municipal;

03 MAR 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de janeiro de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo